À CCJR
16/10/17
Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº. 077/17

"Oficializa denominação de logradouros públicos do Loteamento Vila Mariah, desta cidade de Ubá/MG, e contém outras disposições"

Art. 1º . Passa a denominar-se Rua Pau Brasil a Rua "A", do loteamento Vila Mariah, código logradouro 1000301, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º . Passa a denominar-se Rua Sumaúma a Rua "B", do loteamento Vila Mariah, código logradouro 1000302, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 3º . Passa a denominar-se Rua Castanha do Pará a Rua "C", do loteamento Vila Mariah, código logradouro 1000303, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 4º . Passa a denominar-se Rua Jequitibá Rosa a Rua "D", do loteamento Vila Mariah, código logradouro 1000304, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 5º . Passa a denominar-se Rua Peroba Rosa a Rua "E", do loteamento Vila Mariah, código logradouro 1000305, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 6º . Passa a denominar-se Rua Gameleira a Rua "F", do loteamento Vila Mariah, código logradouro 1000306, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 7º . Passa a denominar-se Rua Palmeira Imperial a Rua "G", do loteamento Vila Mariah, código logradouro 1000307, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 8º . Passa a denominar-se Rua Jacarandá a Rua "H", do loteamento Vila Mariah, código logradouro 1000308, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 9º . Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tais logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar as novas denominações aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 10º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de outubro de 2017.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

Você bem sabe do meu cuidado com tudo que faço. Como devo sugerir nome de ruas, venho aguçar a curiosidade daqueles que habitarão o loteamento Vila Mariah, enfatizando o saber e conhecimento de nossa população tão demasiadamente pobre em estudo e cultura. Para isso vejo como interessante o saber da origem do nome da rua em que moramos. Estou sugerindo nome de árvores, isso porque estamos cansados de ver nome de pessoas falecidas em ruas, e que são homenageadas por uma única pessoa ou família e que pouco acrescenta na vida do cidadão que nela mora.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Florestas, o país tem cerca de 56 mil espécies de plantas e estimativas indicam que existam atualmente no país 5 a 10 espécies de gimnospermas (aquelas que vivem preferencialmente em ambientes de clima frio ou temperado e, nesse grupo, estão os pinheiros, araucárias, sequoias e ciprestes), 55 mil a 60 mil espécies de angiospermas (palmeiras, ipês, jacarandás), 3 mil briófitas (musgos) e 1,3 mil espécies de pteridófitos, representada pelas samambaias, xaxins e seus parentes.

Diante desse breve relato (o faço para que você transmita aos vereadores para conhecimento), sugiro e explico os nomes das respectivas ruas do Vila Mariah.

RUA A - RUA PAU BRASIL - via de entrada. a primeira rua em que se passa para adentrar ao loteamento com 191 metros. É a segunda maior rua do loteamento. A árvore Pau Brasil chega a ter entre 10 e 15 metros de altura e era muito abundante na Mata Atlântica. A árvore dá flores amarelas e um extrato interior capaz de gerar uma tinta vermelha. Antigamente, ela se chamava ibirapitanga em tupi-gurani, onde "ybirá" significa "árvore" e "pintanga" representa "vermelho". Quando os colonizadores descobriram o nosso país, eles se referiram à árvore como "bersil", que significava "brasa" na época. Aos poucos, ela acabou sendo chamada de pau-brasil, mas também é conhecida como pau-vermelho, pau-de-pernambuco, arabutã, ibirapitã, muirapiranga, orabutã, pau-rosado e pau-de-tinta.

RUA B - RUA SUMAÚMA - é a maior rua do loteamento, com 344 metros de comprimento. É a maior árvore brasileira. Sumaúma (Ceiba pentadra): em algumas regiões, ela é chamada de Telefone de Índio. Essa árvore é típica das matas da Amazônia e alcança proporções colossais, chegando a 50 metros de altura e 3 metros de diâmetro. Suas raízes em forma de tábuas são chamadas de sapopembas e no passado, serviam como meio de comunicação entre índios, que batucavam nas raízes. O som percorria distâncias.

RUA C - RUA CASTANHA DO PARÁ - É a terceira maior rua do loteamento. A árvore é a terceira maior do Brasil. Não tem quem não conheça as castanhas-do-pará vendidas nos supermercados, mas são poucos os que conhecem as castanheiras que as produzem. Nativas da região amazônica, além de gigantescas, são árvores de tronco reto e de copa tão alta na floresta, que quando o ouriço cai (fruto com as castanhas em seu interior) chegam a afundar na terra. Mesmo de corte proibido por lei e defendidas pelos extrativistas de suas castanhas, ainda são impiedosamente derrubadas ou deixadas em pé em meio às queimadas.

RUA D - RUA JEQUITIBÁ ROSA - Jequitibá-rosa (Cariniana legalis): é a árvore símbolo dos estados de São Paulo e Espírito Santo. O jequitibá-rosa é chamado de Rei da Mata Atlântica e também pode atingir 50 metros e 500 anos de idade (ou muito mais). É a segunda maior árvore brasileira. Alguns exemplares ficaram famosos, como o Seu Rosa, em Campinas (livro Sr. Jequitiba, o dia em que o Seu Rosa falou, de José Hamilton Ribeiro), o Jequitiba de Vassununga, em Santa Rita do Passa Quatro (SP) e o Jequitibá de Carangola (MG). No interior de São Paulo, há um parque, o Vassununga, que preserva muitos exemplares dessa árvore e a mais antiga tem 40 metros, 600 anos e é tão grossa que é preciso que 11 homens a abracem. Em Minas, o Jequitibá Carangola tinha 30 metros e 1500 anos de idade (até 2008 era considerada a árvore mais velha do país). Mas um incêndio criminoso

atingiu a árvore, que ficou pegando fogo por 11 dias, segundo a prefeitura. Ocorreu uma mobilização popular para tentar salvar a árvore, mas ela acabou morrendo. Árvores de tronco reto e de copa alta, que se destacam na floresta. Sua altura varia ente 30 metros e 50 metros. O fruto da castanha leva mais de um ano para amadurecer, é mais ou menos do tamanho de um coco e pode pesar 2 quilos. A casca é muito dura e abriga entre 8 e 24 sementes, que são as apreciadas castanhas.

RUA E - RUA PEROBA ROSA - Rua pequena. 80 metros. Peroba-rosa (Aspidosperma polyneuron): essa árvore é quase uma lenda nas matas do interior de São Paulo e do Paraná e já foi tão importante economicamente que por volta dos anos 1930 e 1950, havia no Brasil o "Ciclo da Peroba". Chega facilmente aos 40 metros de altura, mas há poucos exemplares dessa árvore no país. No Parque Estadual de Porto Ferreira, interior de São Paulo, ainda há uma espécie desta árvore.

RUA F - RUA GAMELEIRA - É uma rua de 150 metros de comprimento. A Gameleira (Ficus organesis): em muitas regiões, é a figueira, e das árvores gigantes brasileiras, ela é a mais baixinha, mas chega fácil aos 20 metros de altura. Dona de raízes e copas gigantescas, essa árvore típica da Mata Atlântica foi usada, por muitos anos, como pontos de referência nas paisagens do interior. Na antiga cidade de São Paulo, existiu uma "Figueira do Ferrão", tão famosa que entrou para o mapa oficial da cidade, feito no ano de 1877, e a "Figueira das lágrimas", árvore que testemunhou D.Pedro I, D.Pedro II e muitos viajantes se despedirem quando viajavam rumo ao Porto de Santos. Hoje, essa árvore está localizada na região do Sacomã, na altura do número 515 da Estrada das Lágrimas. Esta árvore, considerada a mais antiga de São Paulo, apesar de ter no seu entorno um gradil, passou anos abandonada pelas autoridades locais. No ano passado, empresários decidiram realizar um leilão para arrecadar dinheiro e reformar o gradil, clonar mudas desta árvore para reproduzi-la.

RUA G - RUA PALMEIRA IMPERIAL - É a rua com a mais alta cota do loteamento. Tem 130 metros de comprimento. A árvore palmeira-imperial é uma espécie de palmeira monoica. Solitária e imponente, muito robusta e de grande porte, que alcança entre 30 e 40 metros de altura. As folhas tem de 3 a 5 metros de comprimento, e são pinadas, com folíolos arqueados e inseridos no mesmo plano. Seu tronco é de cor cinza claro, liso, uniformemente cilíndrico, apenas um pouco mais engrossado na base e com diâmetro entre 40 e 60 centímetros. Um símbolo da aristocracia na história do Brasil, a primeira palmeira desta espécie foi plantada pelo então príncipe regente Dom João VI, em 1809.

RUA H - RUA JACARANDÁ - É a menor rua do loteamento; 45 metros. A Árvore é uma espécie de porte médio que pode atingir cerca de 15 m de altura. O tronco do jacarandá pode atingir um diâmetro superior a 1 m. As folhas, que podem atingir 40 cm de comprimento, são opostas e bipinadas, constituídas por 25 a 30 pares de pequenos folíolos ovais, de coloração verde-clara acinzentada. O que mais atrai nesta espécie são, as suas belas flores roxas, medianas, dispostas em belos e grandes cachos terminais que normalmente surgem em simultâneo com os novos rebentos. Esta árvore produz muitos frutos, cápsulas que, quando secas, tornam-se lenhosas, lembrando pequenas "castanholas"

Texto como sugestão do proprietário do empreendimento

Paulo Brás Rezende Dutra

Vinicius Dal Sasso Ferrari
ENG. AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO
CREA/MG 192383-D
09/10/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO
01419/17

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento da parte interessada, protocolo nº 012713/17, de 02 de outubro de 2017 e, para os devidos fins, que:

As seguintes ruas: **Rua A** código de logradouro 1000301, **Rua B** código de logradouro 1000302, **Rua C** código de logradouro 1000303, **Rua D** código de logradouro 1000304, **Rua E** código de logradouro 1000305, **Rua F** código de logradouro 1000306, **Rua G** código de logradouro 1000307, **Rua H** código de logradouro 1000398, localizadas no Loteamento Vila Mariah, aprovado em 07/07/2014, não possuem denominação oficial instituída por lei. Certifica ainda, que o loteamento Vila Mariah possui toda a infraestrutura necessária.

O referido é verdade.
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 04 de outubro de 2017.

Eliana C. M. Corbelli Vaz
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

"A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal".

"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel". (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?
"Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência".

Praça São Januário, 238 – Centro - CEP 36.500-000 – UBÁ(MG)
TEL (32)3301-6114 – Email: cadastro@uba.mg.gov.br